
DECRETO Nº 17924 DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

Altera o anexo II do Decreto nº 11883, de 20 de dezembro de 1992.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 12/002.547/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na listagem de imóveis a preservar, constante do Anexo II do Decreto nº 11.883, de 30 de dezembro de 1992, o imóvel situado na Rua do Senado nº 240.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1999 - 435º de Fundação da Cidade

LUIZ PAULO FERNANDEZ CONDE

D.O. RIO 24.09.1999